



VIA NAVEGÁVEL DO DOURO

AVISO À NAVEGAÇÃO

Aviso à Navegação N.º: 136/2023

A Direção de Operações Portuárias e Segurança da Administração dos Portos do Douro, Leixões e Viana do Castelo, nos termos do Regulamento de Exploração e Utilização da Via Navegável do Douro (REUVND), publicado em Diário da República, 2.ª série de 16 de agosto de 2019, torna público o seguinte:

Assunto: Condicionamentos à navegação no Estuário da VND: Caudais elevados e material flutuante

Período: 26/10/2023

Local: Troço do Estuário

Devido aos caudais atuais elevados na barragem de Crestuma-Lever, após a forte precipitação registada no dia de hoje, que originou o arrastamento de algum material flutuante de dimensões consideráveis proveniente dos afluentes do rio Douro, pelo que se alerta para a extrema necessidade de cuidados nas operações de navegação em toda a VND, com especial atenção para a área do Estuário, onde existe a necessidade de uma vigilância ativa no que concerne às embarcações acostadas, o respetivo reforço nas amarrações e qualquer eventual retirada/limpeza das áreas, deverá ser precedida com os devidos cuidados inerentes.